

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 139 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado com o Instituto der Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,


### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Rosani Inês Paulus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma, portadora do RG Nº 5.567.012-9 - SSP-PR e do CPF sob o Nº 859.347.639-20, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao escritório do IDR-PARANÁ, neste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

**Parágrafo Único:** Caberá ao referido Instituto o controle da carga horária da servidora, devendo ser entregue relatório da frequência da servidora ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná